



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 99 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

**ALTERA PORTARIA Nº. 13, DE 28 DE
JANEIRO DE 2014 QUE INSTITUI COMISSÃO
DE AVALIAÇÃO DE TERRENOS E
CONSTRUÇÃO NO MUNICÍPIO, PARA FINS
DE IPTU E ITBI.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 88, inciso II, “b”, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de m² de terrenos e construções no município, para fins de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e ITBI – Imposto sobre a Transmissão Inter – Vivos a Qualquer Título, por ato oneroso de Bens Imóveis, por Natureza ou Acesso Física e de Direitos a sua Aquisição, com os seguintes membros:

- 1 – Adelmo Pires Lage**
- 2 – Aelton Martins Lopes**
- 3 – Carlos José Matias**
- 4 – Denilson de Carvalho**
- 5 – Eliane de Paula Cordeiro**
- 6 – Givaldo Bueno Monteiro Quintão**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 21 de novembro de 2014.

Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada em 21/11/2014.